



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

666ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(25 de março de 2021)

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, realizou-se a seiscentésima sexagésima sexta (666ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - Portaria PR/CNEN Nº 044, de 29 de Setembro de 2020 (0631488), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e o novo membro externo desta Comissão Deliberativa, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ricardo Cesar Mangrich. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta: **ITEM 1** - Retificação da Resolução 272 de 5 de março de 2021, que aprovou a Norma CNEN NN 5.05, que estabelece os requisitos de projeto e métodos de ensaio para a demonstração da conformidade para materiais radioativos e volumes com as exigências de segurança e proteção radiológica, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 01341.001350/2011-56. O tema foi retirado da pauta e será reapresentado na próxima CD. **ITEM 2** - Aprovação da Autorização para Operação Inicial da Unidade de Armazenamento Complementar a Seco para Combustíveis Irrradiados (UAS) da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), em Itaorna, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 01341.001455/2021-87. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 275, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Aprovação da Renovação da Autorização da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências - PATRIA - como fundação de apoio à CNEN, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.009584/2019-07. A Comissão Deliberativa, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.009584/2019-07, concorda com o pedido de renovação da autorização da Fundação PATRIA junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação do *Relatório de Gestão da Fundação PATRIA 2019*, aprovado pelo seu Conselho Curador e ratificado pelo Conselho Superior do CTMSP; e aprova o *Relatório de Avaliação e Desempenho da Fundação PATRIA 2019 e 2020* como Fundação de Apoio à CNEN, elaborado pela DPD/CNEN, que apresenta o resumo dos projetos executados e em andamento no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020, que comprova a composição de suas equipes e demonstra os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos mesmos. Em complemento, a Comissão Deliberativa ratifica o item 3.3 do *Relatório de Avaliação e Desempenho da Fundação PATRIA 2019 e 2020*, de que não houve incorporação à conta de recursos próprios da CNEN

da parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos, por parte da Fundação PATRIA, conforme disposto no inciso IV do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012; e aprova a presente renovação de autorização, amparada pela Instrução Normativa que disciplina o relacionamento da CNEN com fundações de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021. **ITEM 4** - Outros assuntos. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Roberto Salles Xavier - Membro

Madison Coelho de Almeida - Membro

Ricardo Fraga Gutterres – Membro

Ricardo Cesar Mangrich - Membro Externo

Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 26/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 26/03/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 26/03/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 26/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cesar Mangrich, Membro**, em 05/04/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 05/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844035** e o código CRC **D79CA2EB**.